CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO
Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – CEP:13504-188 - Rio Claro – São Paulo
e-mail: comercrioclaro@gmail.com

OFÍCIO Nº 022/G2026-2027 – COMERC

À Secretária Municipal de Educação de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal de Educação – Prof.ª Drª Valéria Aparecida Vieira Velis

Assunto: Indicação 02 de 28 de setembro de 2026, para as devidas providencias que se fizerem necessárias ao objetivo desta normativa.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente na condição de Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro/SP (COMERC), venho, por meio deste, encaminhar para as devidas providencias a **Indicação COMERC nº 02 de 28 de setembro de 2026, que indica à Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro a instituição de Comissão Intersetorial para elaborar, com participação ativa dos profissionais da educação, o Plano Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, em observância à Lei nº 14.681/2023, ao Plano Nacional de Educação, à Meta 9 do Plano Municipal de Educação e às disposições aplicáveis da NR-1.**

Aproveito a oportunidade para renovar a disposição do COMERC em colaborar institucionalmente com a SME, em prol da qualidade e da equidade da educação pública em nosso município.

Respeitosamente,

Rio Claro, 05 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NELSON LEME DA SILVA JUNIOR
Data: 05/10/2026 09:13:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nelson Leme da Silva Junior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro/SP (COMERC)